

PORTARIA Nº 324/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno do Coren-PR,

CONSIDERANDO o § 4º, do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20 e 21, com suas respectivas alterações, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o inciso XXXVII, do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão nº 49, de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Manual de Avaliação de Desempenho da Autarquia;

CONSIDERANDO a portaria nº 285/2019, de 21 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º – Alterar o conteúdo do item I do artigo 3º da portaria supracitada conforme segue:

Onde lê-se:

“I. Carlos Alexandre Cardoso, Simone Bortolozzi e Marinete Regina

Corssato:

[...]

Avaliado	Avaliador
Suzana Schossig	Procurador (a) - Geral

[...]

Leia-se:

“I. Carlos Alexandre Cardoso, Simone Bortolozzi e Marinete Regina

Corssato:

[...]

Avaliado	Avaliador
Suzana Schossig	Fabiola Schirr Cardoso

[...]"

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária